

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

Contador CRC/RS 56.806/0-2 - CPF 570.612.540/68

378
6

EXMO(A) . SR(A) .

DR(A) . JUIZ(A) DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

COMARCA DE LAJEADO - RS

PROCESSO Nº 1.04.0002847-3

FALÊNCIA

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA, Perito Contábil inscrito no órgão de classe sob nº CRC/RS 56.806/0-2, qualificado nos autos do processo em referência, onde são partes **A: JAMIE MÁRIO SCHAEFFER - FI** **E R: MF DE JOSÉ F. BOTTEGA ME**, vem, respeitosamente, dizer e requerer a Vossa Excelência o quanto segue:

Examinando os livros contábeis e fiscais depositados em cartório, tecemos os seguintes comentários:

1) Livros Diário: foram apresentados os livros de nº 01 a 04, referente ao período de 2001 a 2004, salientando que nenhum livro foi autenticado junto ao órgão fiscalizador - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, estando somente assinado pelo responsável da empresa, sem reconhecimento do Contador da empresa.

2) Registro Fiscal Simplificado da EPP: foram apresentados os livros de nº 07 a 09, referente ao período de 2001 a 2003, estes foram autenticados junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não se verificando irregularidades.

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

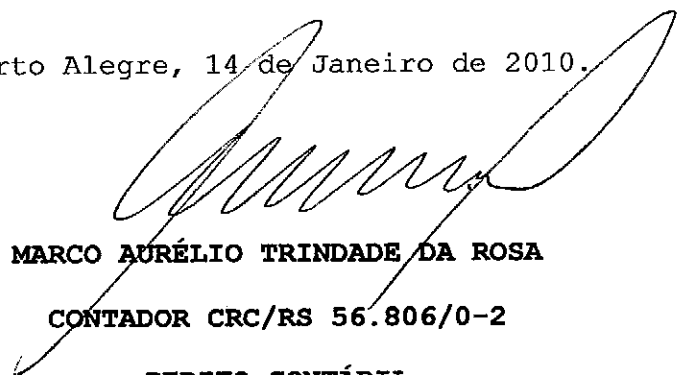
Contador CRC/RS 56.806/0-2 - CPF 570.612.540/68

372/

Quanto aos livros razão, deixamos de nos manifestarmos face o mesmo não ser livro obrigatório perante a legislação comercial e fiscal.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos a disposição de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2010.



MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

CONTADOR CRC/RS 56.806/0-2

PERITO CONTÁBIL